

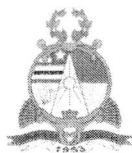
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210427-PE-006/2021-3

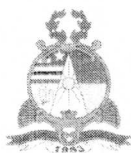
Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI									
CNPJ: 03.980.665/0001-05									
ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 983, Centro - Imperatriz- MA. CEP: 65.903-270									
REPRESENTANTE: Raimundo Pessoa Coelho Neto, CPF nº 345.557.903-59 e RG nº 1018411981 GEJUSPC MA									
TELEFONE: (99)3525-1478									
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	V.UNI T	TOTAL
13	Caneta esferográfica: corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga	Caixa	280	210	210	700	1400	R\$ 20,90	R\$ 29.260,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).								
25	Cola quente (bastão grosso): bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.	Bastão	900	675	675	2250	4500	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
27	Corretivo líquido para papel: corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	250	187	188	625	1250	R\$ 10,94	R\$ 13.675,00
33	Fita crepe: tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.	Und	700	525	525	1750	3500	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00
35	Folha de isopor 2,5 cm	Und	800	600	600	2000	4000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00



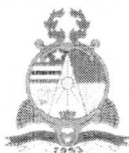
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

37	Grampeador grande: material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	Und	80	60	60	200	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
42	Grampo trilho (romeu e julieta): em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m ² . Caixa ou pacote com 50 unidades.	Caixa	400	300	300	1000	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
47	Livro de ata: com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m ² , capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.	Und	200	150	150	500	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

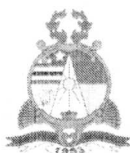
48	Livro de protocolo de correspondência: papel offset, gramatura 90g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.	Und	350	262	263	875	1750	R\$ 6,50	R\$ 11.375,00
53	Papel almaço: pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55g/m ² , pacote com 400 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	60	45	45	150	300	R\$ 31,90	R\$ 9.570,00
57	Papel laminado: cores vivas e com brilho intenso; 48 cm x 60 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; Pacote com 40 unidades. Cores variadas.	Pacote	90	67	68	225	450	R\$ 28,89	R\$ 13.000,50



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

58	Papel Madeira: papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m ² ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	50	37	38	125	250	R\$ 123,80	R\$ 30.950,00
63	Pasta arquivo AZ: largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	und	900	675	675	2250	4500	R\$ 9,10	R\$ 40.950,00
64	Pasta arquivo AZ: largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO	Und	300	225	225	750	1500	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021								
74	Perfurador de papel (grande): perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m ² .	Und	40	30	30	100	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
82	Prancheta: em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.	Und	120	90	90	300	600	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

84	Régua 30 cm: composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades.	Pacote	150	112	113	375	750	R\$ 17,90	R\$ 13.425,00
85	Tesoura comum: aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	40	30	30	100	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
86	Tesoura escolar: em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos. Aprox. 13cm de comprimento. Caixa com 30 unidades.	Caixa	50	37	38	125	250	R\$ 46,90	R\$ 11.725,00

LOF



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

87	Tinta guache caixa: atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes.	Caixa	600	450	450	1500	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 323.060,50 (trezentos e vinte e três mil sessenta reais e cinquenta centavos)									

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

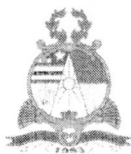
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

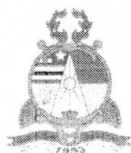
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

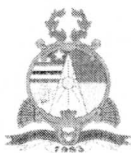
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 27 de Abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. José Ronaldo Morais Franco
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ nº 03.980.665/0001-05
Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF nº 345.557.903-59
RG nº 1018411981 GEJUSPC MA
LICITANTE VENCEDORA

RAIMUNDO
PESSOA
COELHO
NETO

Assinado de forma
digital por
RAIMUNDO PESSOA
COELHO NETO
Dados: 2021.04.29
09:52:02 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Suzinete da Conceição Silva
CPF Nº 345.199.473.91

Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF Nº 828.386.443-53



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210427-PE-006/2021-3; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 323.060,50 (trezentos e vinte e três mil sessenta reais e cinquenta centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI									
CNPJ: 03.980.665/0001-05									
ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 983, Centro - Imperatriz- MA. CEP: 65.903-270									
REPRESENTANTE: Raimundo Pessoa Coelho Neto, CPF nº 345.557.903-59 e RG nº 1018411981 GEJUSPC MA									
TELEFONE: (99)3525-1478									
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	V.UNI T	TOTAL
13	Caneta esferográfica: corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com	Caixa	280	210	210	700	1400	R\$ 20,90	R\$ 29.260,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).								
25	Cola quente (bastão grosso) bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.	Bastão	900	675	675	2250	4500	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
27	Corretivo líquido para papel: corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	250	187	188	625	1250	R\$ 10,94	R\$ 13.675,00
33	Fita crepe: tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.	Und	700	525	525	1750	3500	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00
35	Folha de isopor 2,5 cm	Und	800	600	600	2000	4000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00

Handwritten signature



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

37	Grampeador grande: material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	Und	80	60	60	200	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
42	Grampo trilho (romeu e julieta): em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m ² . Caixa ou pacote com 50 unidades.	Caixa	400	300	300	1000	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
47	Livro de ata: com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m ² , capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.	Und	200	150	150	500	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

48	Livro de protocolo de correspondência: papel offset, gramatura 90g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.	Und	350	262	263	875	1750	R\$ 6,50	R\$ 11.375,00
53	Papel almaço: pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55g/m ² , pacote com 400 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	60	45	45	150	300	R\$ 31,90	R\$ 9.570,00
57	Papel laminado: cores vivas e com brilho intenso; 48 cm x 60 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; Pacote com 40 unidades. Cores variadas.	Pacote	90	67	68	225	450	R\$ 28,89	R\$ 13.000,50

Handwritten signature



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

58	Papel Madeira: papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m ² ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	50	37	38	125	250	R\$ 123,80	R\$ 30.950,00
63	Pasta arquivo AZ: largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	und	900	675	675	2250	4500	R\$ 9,10	R\$ 40.950,00
64	Pasta arquivo AZ: largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO	Und	300	225	225	750	1500	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00

LRF





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021								
74	Perfurador de papel (grande): perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m ² .	Und	40	30	30	100	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
82	Prancheta: em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.	Und	120	90	90	300	600	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

84	Régua 30 cm: composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades.	Pacote	150	112	113	375	750	R\$ 17,90	R\$ 13.425,00
85	Tesoura comum: aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	40	30	30	100	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
86	Tesoura escolar: em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos. Aprox. 13cm de comprimento. Caixa com 30 unidades.	Caixa	50	37	38	125	250	R\$ 46,90	R\$ 11.725,00

LOF





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

87	Tinta guache caixa: atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes.	Caixa	600	450	450	1500	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 323.060,50 (trezentos e vinte e três mil sessenta reais e cinquenta centavos)									

LOF



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210426-PE-004/2021-09; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 30.696,53 (trinta mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**. Pregão Eletrônico nº 004/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o Sr. Jean Carlos Meneghel. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: MAGAZINE MENEGHEL LTDA
 CNPJ: 01.941.592/0001-13
 ENDEREÇO: AV. ANGELO CALLEFFI CENTRO, Nº 365, SALA 2, BARRIO DE COFETEIROS, CEP: 99740-000
 REPRESENTANTE: JEAN CARLOS MENEGHEL, CPF: 098.436.296-10 RG: 107915011-4
 TELEFONE: (54) 3573-1349
 EMAIL: jean@magazine.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PIGOTADA, MED. 30 cm X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS	FD	150	1013	735	563	2251	R\$ 9,99	R\$ 22.487,49
31	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PIGOTADA, MED. 30 cm X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS. COTA 25% RESERVA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETED MUNICIPAL 017/2021	FD	150	337	75	187	749	R\$ 10,96	R\$ 8.209,64

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.696,53 (trinta mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210427-PE-006/2021-3; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 323.060,50 (trezentos e vinte e três mil sessenta reais e cinquenta centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**. Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ: 03.380.665/0001-05
 ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 983, Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-270
 REPRESENTANTE: Raimundo Pessoa Coelho Neto, CPF nº 345.557.903-59 e RG nº 1003411981 GEMUSPU/MA
 TELEFONE: (99)3575-1478
 EMAIL: papeleimperatriz@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
13	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente ou cor cristal com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca de fabricante, ponta em aço com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa cega em tampo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).	Caixa	280	210	210	700	1400	R\$ 20,90	R\$ 29.260,00
25	Cola quente (bastão grosso); bastão 100% de silicone para artesanato, 11,2mm X 30cm de comprimento.	Bastão	900	675	675	2250	4590	R\$ 0,70	R\$ 3.555,00

27	Corretivo líquido para papel: corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resaca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª unidade: Caixa com 12 unidades.	Caixa	250	187	188	625	1250	RS 10,94	RS 13.675,00	48	Livro de protocolo de correspondência: papel offset, gramatura 90g/m², capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, também contendo com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.	Und	350	262	263	875	1750	RS 6,50	RS 11.375,00
31	Fita crepe tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.	Und	900	525	525	1.500	3500	RS 7,50	RS 26.250,00	53	Papel almaço, pautado, com margem alta sobre, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55g/m², pacote com 400 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	60	45	45	150	300	RS 31,90	RS 9.570,00
32	Folha de isopor 2,5 cm	Und	800	600	600	2000	4000	RS 4,40	RS 17.600,00	57	Papel laminado cores vivas e com brilho máximo 48 cm x 60 cm Gramatura de 60gr/m². Pacotes com 40 unidades. Cores variadas.	Pacote	90	67	68	225	450	RS 28,80	RS 13.000,50
47	Grampador grande material metal tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho: grupo 23,6, 23,8, 23,10, 23,13, 23,17, 23,20 e 23,22, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira.	Und	80	60	60	200	400	RS 54,00	RS 21.600,00	58	Papel Madeira: papel madeira convencional, ra cor: parde. Material: celulose vegetal, gramatura: 80 g/m². Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	50	37	38	125	250	RS 123,80	RS 30.950,00
42	Grupo trilho (tranco e julcão) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechoamento com pressão, composto o arrançamento de até 200 folhas de 75g/m². Caixa em pacote com 50 unidades.	Caixa	400	300	300	1000	2000	RS 5,80	RS 11.600,00	63	Pasta arquivo AZ: largura 285mm, altura 150mm, bordada 70 (ombro largo), cor: preta e azul, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor anual, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	und	900	675	675	2250	4500	RS 9,10	RS 40.950,00
47	Livro de ata: com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 65 g/m², capa dura de plástico, cor preta, formato 297x210mm.	Und	200	150	150	500	1000	RS 6,20	RS 6.200,00										

64	Pasta arquivo A3, largura 295mm, altura 350mm, lombada 70 (lombas largas), cor preta/marrom, prendedor interno lateral, removível, tipo dosê-fitas, com visor lateral, capacidade 400 folhas, material: fibra de algodão, com a costura, COTA - 25% RESERVA DA PARA ME E FPP NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Und	100	225	205	750	1500	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
74	Perfurador de papel (grande) perfurador manual de papel, em ferro fundido, punção com nota epoxi e tratamento antiferromagnético, perfura 30 perfuradoras em aço, nicho em aço e com apoio da base em polietileno, distância entre furas de 89mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75gr/m²	Und	40	30	300	200		R\$ 119,00	R\$ 73.800,00
82	Prancheta em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis, do tamanho oficial	Und	120	90	90	300	600	R\$ 19,50	R\$ 6.200,00
84	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou coradas, magnéticas, sobantes, atendendo todas as normas de ABNT, embalagem tendo medidas do fabricante e contendo do produto. Pacote com 25 unidades.	Pacote	150	117	113	475	750	R\$ 17,90	R\$ 13.425,00
85	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	40	30	30	100	200	R\$ 55,90	R\$ 11.600,00

86	Tesoura escolar, em aço inox, sem ponta, cabo polibromado com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para uso adequado, perfuradamente ao vinculo das mãos. Aprov. 13cm de comprimento. Caixa com 30 unidades.	Caixa	50	37	38	125	250	R\$ 46,90	R\$ 11.725,00
87	Tinta guache caixa atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes.	Caixa	600	450	450	1500	3000	R\$ 1,70	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 323.060,50 (trezentos e vinte e três mil sessenta reais e cinquenta centavos)									

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 18 de maio de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos em geral no Município de Amarante - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 30 de abril de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 18 de maio de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados na assistência técnica ao gerenciamento fiscalização, assessoria técnica (cadastramento e acompanhamento de proposta) e controle de obras no âmbito de plataformas gerenciais SIMEC, SICONV E SISMOB, no Município de Amarante - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze